



**RESOLUÇÃO n° 155,
de 25 de fevereiro de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e em conformidade com o Parecer n° 079, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar a criação do Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Residência de Medicina de Família e Comunidade.**

Art.2º- Esta resolução terá efeito retroativo a 15 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor